

DECRETO Nº 1762, DE 04 DE JULHO DE 2008.

Altera alínea a, do inciso I, do Decreto nº 1648, de 21/09/2007, e inciso VIII, do Decreto nº. 1595, de 13/04/2007 que Nomeiam membros efetivos e suplentes para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-Conselho do FUNDEB.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UNIÃO DE MINAS**, usando de suas atribuições e de conformidade com as Leis Municipais nº 511, de 22 de março de 2007 e 540, de 06 de setembro de 2007,

Considerando o pedido de renúncia da Sr^a Leni Jesus Freitas Alves, representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;

Considerando o pedido de renúncia da Sr^a Lucie Helaine Freitas de Oliveira Martins, representante do Conselho Tutelar deste Município;

Considerando, enfim, a necessidade de substituição destes membros, para que o Conselho dê continuidade aos seus trabalhos.

DECRETA:

Art. 1º Altera a alínea do inciso I, do art. 1º do Decreto Municipal nº. 1648/2007, que passa vigorar da seguinte forma:

Art. 1º (...)

I).....

a) Efetivo: Maria Sirlei Maia Leal

Suplente: Ivoneide Cristina Galdino Guimarães

Art. 2º Altera o inciso VIII, do art. 1º do Decreto Municipal nº. 1595/2007, que passa vigorar da seguinte forma:

Art. 1º (...)

I).....

II)....

III)....

IV)....

V)....

VI)....

VII)....

VIII) Representantes do Conselho Tutelar:

Efetivo: Matilde Aparecida Silva

Suplente: Luciane Freitas Silva

Art. 3º O mandato dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-Conselho do FUNDEB tem vigência até treze de abril de 2009.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de União de Minas, 04 de julho de 2008.

João de Freitas Leal
- Prefeito Municipal -